

## **CEDI**

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de	Basilia	Class.:	
Data: 01.07.80		Pg.:	

## Terras voltam aos xavantes

Ministro do Interior, Mário Andreazza, anunciou para os proficuos dias a retirada das familias de colonos e sitiantes localizadas nas reservas xavantes de Parabubure e Pimentel Barbosa, no Estado de Mato Grosso. O reassentamento dessas famílias será feito em glebas já selecionadas pelo INCRA, no próprio Estado de Mato Grosso, restituindo-se aos xavantes, integralmente, as terras que lhes foram reservadas pelo Governo Federal.

A reserva Indígena de Parabubure, destinada à comunidade xavante que habita os vales dos rios Couto de Magalhaes e Coluene, em Mato Grosso, foi criada por decreto do Presidente João Figueiredo de 21 de dezembro do ano passado. Já a definição da área de Pimentel Barbosa fora feita anteriormente, por decreto de 9 de março de 1979.

## CONFLITOS

O objetivo da criação da reserva de Parabubure foi o atendimento a uma antiga aspiração da comunidade xavante, cuja região era seu habitat imemorial e de onde foram expulsos por pressões dos civilizados. Em 1964, a comunidade indigena regressou às suas terras originais, surgindo os conflitos com os ocupantes das terras naquela região, titulados pelo Governo estadual.

A partir de então, a FUNAI, por determinação ministerial, iniciou negociações com os indígenas e os proprietários das terras, no sentido de se encontrar uma solução para os constantes conflitos, culminando estes esforços com a criação da reserva indígena de Parabubure, através do decreto de dezembro de 1979.

Determina o decreto que cabe à FUNAI a demarcação administrativa da reserva indígena, o que implicará, entre outras medidas, no pagamento das benfeitorias realizadas nas propriedades hoje pertencentes à reserva. Estas benfeitorias foram avaliadas pelo INCRA e totalizaram Cr\$ 250.2 milhões, solicitados pelo Ministro Andreazza na forma de crédito suplementar

Concluimos, na maior parte, os levantamentos indispensáveis, e tão logo foram liberados esses recursos, o INCRA poderá iniciar o reassentamento dos colonos e sitiantes que se encontram na reserva indigena, o que deverá ser realizado a curto prazo.